



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 06 / 22
Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 220 DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 499/2022/SEMTASPM, de 26 de maio de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **KATIANE MARTINS DA ROCHA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 495014, lotada na Secretaria Municipal de do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, **pelo período de 30 de maio de 2.022 a 10 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 036/2022, de 27 de janeiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022